

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS** comunica o que segue:

1 – O vencimento do **IPTU** do Exercício 2022 fica prorrogado conforme Decreto Nº 9.526/2022 para as datas abaixo discriminadas:

1ª Parcela – 29/04/2022

2ª Parcela – 31/05/2022

3ª Parcela – 30/06/2022

4ª Parcela – 29/07/2022

Comunica, ainda, que os carnês de IPTU serão entregues a partir da 1º semana de abril de 2022, quando também será liberada a emissão de 2ª via on line, no **portal.barueri.sp.gov.br**, clicando em Cidadão – Moradia – Emissão de 2º via de IPTU ou presencialmente no Ganha Tempo, Setor Azul – Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro.

2 - O vencimento da **1ª parcela do CARNÊ DE ISS/TAXAS MOBILIÁRIAS do exercício 2022, será em 30/03/2022**, e as demais, quando houver, sempre no mesmo dia nos meses subsequentes, nos termos do Decreto n.º 9.526, de 24/02/2022, publicado no Jornal Oficial na Edição 1.454 de 26 de fevereiro de 2022.

Para os contribuintes Pessoa Jurídica não serão enviadas pelos Correios, as guias estarão disponíveis para emissão no Portal da Prefeitura em: www.barueri.sp.gov.br no link Empresa -> Empresa -> Minha Empresa -> Guias - Taxas Mobiliárias.

Para os contribuintes Pessoa Física serão enviadas pelos Correios e também estarão disponíveis para emissão no Portal da Prefeitura.
